

RESOLUÇÃO 02/2021

Assunto: Apreciação da regulamentação do Fundo Municipal de Cultura de Salvador (FMCS)

Relator: Comissão Temática Permanente de Economia da Cultura do CMPC

Texto:

Considerando as competências do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Salvador (CMPC), conforme disposto no Decreto nº 30.230, de 24 de setembro de 2018;

Considerando as alterações realizadas em 2020 na Lei nº 8.551/2014, em especial nos artigos relativos ao Fundo Municipal de Cultura de Salvador (FMCS), retirando algumas das fontes de receita antes indicadas;

Considerando que o FMCS é o principal mecanismo de fomento do sistema municipal de financiamento à cultura do município de Salvador;

Considerando o destaque conferido ao FMCS na minuta do Plano Municipal de Cultura (PMC) apresentado pela Fundação Gregório de Mattos (FGM) e aprovado pelo CMPC em 2019;

Considerando os compromissos assumidos pela Fundação Gregório de Mattos de que as alterações realizadas na Lei nº 8.551/2014 não prejudicariam o FMCS;

O Conselho Municipal de Políticas Culturais resolve:

1. Solicitar à Fundação Gregório de Mattos e à prefeitura municipal de Salvador, após parecer da SEMGE e SEFAZ, minuta do decreto de regulamentação do FMCS para apreciação e parecer deste CMPC;
2. Solicitar ao gabinete do prefeito de Salvador cronograma de regulamentação e previsão de início de operação do FMCS.

Salvador, 16 de março de 2021

Carlos Beyrodt Paiva Neto

Daniele Pereira Canedo

Eduardo Nascimento Matos (Kuka Matos)

Janaina Chavier Silva

Marcos Paulo de Oliveira Silva (Poeta Caviar)